

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS** faz saber que realizará, através da empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, Concurso Público para provimento de cargos de seu quadro permanente e para criação de cadastro reserva, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, salários, valores de inscrições, carga horária, descrição resumida dos cargos, escolaridades e tipos de provas, são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. Os conteúdos programáticos referentes às provas para os cargos descritos no item anterior serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, sendo disponibilizados, ainda, no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 NA SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1 Local: Sede da Prefeitura de Franciscópolis.

4.1.2 Período: **12 a 16/03/2007**.

4.1.3 Horário: **09:00** às **18:00** horas.

4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **18:00** horas do dia **16/03/2007** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **19/03/2007**.

4.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido**.

4.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.3. O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico <http://www.magnusauditores.com.br>, e no prédio da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

- b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.
- c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.5. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.6. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.6.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

4.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.8. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor de inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso;
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

5 - DAS PROVAS

O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão, a exceção dos cargos que farão prova de Aptidão, que será composta por 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) opções de resposta cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 05 (cinco) pontos o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de prova para as questões de múltipla escolha será entregue ao candidato no ato de sua inscrição, sendo disponibilizado, ainda, no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br.

5.2. As Provas Práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONDUTOR DE VEÍCULOS - VEÍCULOS LEVES I, CONDUTOR DE VEÍCULOS - VEÍCULOS PESADOS I, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I.

5.2.1 Para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, teste de digitação, que constará de conhecimentos de informática com análise dos conteúdos Windows e Word, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

5.2.2. Os critérios de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:

- a) Acesso ao WORD for Windows.....até 10 pts
- b) Estética.....até 30 pts
- c) Ortografia e pontuação.....até 30 pts
- d) Impressão.....até 20 pts
- e) Saída do WORD for Windows.....até 10 pts

5.2.3 Para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS - VEÍCULOS LEVES I**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

5.2.4 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.5 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) original ao examinador no ato da prova.

5.2.6 Para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS - VEÍCULOS PESADOS I**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.7 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.8 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) original ao examinador no ato da prova.

5.2.9 Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** I constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.10 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves I e Operador de Máquinas Pesadas I será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinqüenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

5.2.11 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves I e Operador de Máquinas Pesadas I, será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.12 As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

5.2.13 Somente serão corrigidas as provas Práticas dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.4. **A Prova de Títulos**, para os cargos do magistério e demais cargos de nível superior, será de caráter classificatório e valorizada em até 10 (dez) pontos e obedecerá os critérios de pontuação estabelecido a seguir:

5.4.1. Cursos

- Cursos com carga horária mínima de 08 (oito) horas na área do cargo pretendido..... 01 (um) ponto por curso, até 03 (três);
- Pós-Graduação - Lato Sensu (mínimo 360 horas)..... 02 pontos
- Mestrado 03 pontos
- Doutorado 04 pontos

5.4.2. Os pontos atribuídos aos Títulos serão cumulativos, limitados a 10 (dez) pontos em sua totalidade.

5.4.3. Os títulos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

5.4.4. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do diploma ou certificado expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

5.4.5. Os títulos deverão ser entregues nos dois dias posteriores ao da divulgação do resultado parcial, na sede da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, no horário de expediente, em envelope, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS – Edital nº 01/2007, O NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO do candidato.

5.4.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato à entrega da documentação referente a título, não sendo aceito título entregue via correio, fax, *Internet* ou fora do prazo estabelecido.

5.4.7. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.4.8. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

5.4.8. A pontuação de títulos será somada à pontuação obtida pelo candidato nas provas objetivas, para fins de classificação final.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no município de Franciscópolis, no dia **15/04/2007**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Franciscópolis e disponíveis no site: www.magnusauditores.com.br, a partir do dia **11/04/2007** planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.

6.2 O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.6. Não será permitida a realização das provas portando máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

6.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

- 6.8. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.10. Será excluído do concurso o candidato que:
- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
 - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
 - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
 - Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- 6.11. Não haverá revisão genérica de provas.
- 6.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de resposta.
- 6.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora de seu início.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, esta quando houver.
- 7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática.
- 7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- tiver obtido mais pontos na prova específica;
 - tiver obtido mais pontos na prova de português;
 - tiver obtido mais pontos na prova de matemática;
 - tiver obtido mais pontos na prova de conhecimentos gerais;
 - for o mais idoso.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público:
- 8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.
- 8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.
- 8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
- 8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Franciscópolis.
- 9.2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.
- 9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
- 9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 9.5. A aprovação no concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.7. A Prefeitura Municipal de Franciscópolis e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

9.9. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis, através da Comissão Municipal de Concurso Público.

9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais.

9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.12. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado.

9.13. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

Franciscópolis - MG, 26 fevereiro de 2007.

NILTON SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	390,00	25,00	40	Executar tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: datilografia, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins.	Ensino Fundamental	Português 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15 Prática
ASSISTENTE DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	03	500,00	35,00	24	Realizar trabalhos de orientação, supervisão e administração escolar.	Ensino Médio com curso específico de Magistério.	Português 15 Matemática 05 Conhecimentos Específicos 20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	410,00	29,00	40	Executar atividades simples de serviços administrativos, nos órgãos municipais.	Ensino Fundamental	Português 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15 Prática
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	350,00	20,00	40	Tarefas relacionadas a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.	Alfabetizado	Aptidão 20
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10	350,00	20,00	40	Tarefas relacionadas a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.	Alfabetizado	Aptidão 20
CONDUTOR DE VEÍCULOS – VEÍCULOS LEVES I	02	450,00	30,00	40	Executar tarefas referentes a dirigir veículos leves, manipulando o comando de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades e outros.	Alfabetizado, portador de habilitação correspondente ao veículo de trabalho. Experiência mínima de 06 meses.	Aptidão 20 Prática
CONDUTOR DE VEÍCULOS – VEÍCULOS PESADOS I	04	500,00	35,00	40	Executar tarefas referentes a dirigir veículos leves, manipulando o comando de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades e outros.	Alfabetizado, portador de habilitação correspondente ao veículo de trabalho. Experiência mínima de 06 meses.	Aptidão 20 Prática
ENFERMEIRO	01	1.000,00	70,00	20	Executar tarefas na área de enfermagem, bem como tarefas relacionadas com ações para atendimento à saúde pública.	Superior em Enfermagem e registro no órgão competente.	Português 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	03	800,00	55,00	30	Realização de trabalhos de orientação, supervisão e administração escolar.	Superior em Pedagogia. Especialização em Supervisão ou Coordenação Escolar.	Português 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
OPEADOR DE MÁQ. LEVES I	02	450,00	30,00	40	Os ocupantes do cargo têm como atribuição a operação de máquinas pesadas e leves, efetuando serviços de abertura e aterro de valetas, bueiros, serviços de drenagens, nivelamento de ruas, terrenos e estradas e transporte de materiais pesados	Alfabetizado, com CNH adequada para a máquina	Aptidão 20 Prática

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

OPEADOR DE MÁQ. PESADA I	01	800,00	55,00	40	Os ocupantes do cargo têm como atribuição a operação de máquinas pesadas e leves, efetuando serviços de abertura e aterro de valetas, bueiros, serviços de drenagens, nivelamento de ruas, terrenos e estradas e transporte de materiais pesados	Alfabetizado, com CNH adequada para a máquina	Aptidão 20 Prática
PROFESSOR PRIMEIRO CICLO	05*	500,00	35,00	24	Atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento de 1º Grau.	Ensino médio específico de Magistério.	Português 15 Matemática 05 Conhecimentos Específicos 20
SERVENTE ESCOLAR	04*	350,00	20,00	40	Executar tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios e escolas públicas, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos.	Alfabetizado	Aptidão 20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	450,00	30,00	40	Executar serviços de acordo com a capacitação técnica de nível secundário.	Ensino Médio e curso específico para Técnico Administrativo.	Português 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15

* Zona Rural